

PORTARIA Nº POR-011/2014 CONFORME PROCESSO-068/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 29/01/2014 17:03:56

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 10/03/2014

Lido Sessão: Ordinária de 10/03/2014

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 015/2014 subscrita pelo servidor **SEPÉ TIARAJU PETERSEN GIL DE CASTILHOS**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor SEPÉ TIARAJU PETERSEN GIL DE CASTILHOS, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/02/2014 e término no dia 22/02/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente tratar-se do gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido, ainda, o abono pecuniário de férias, conforme dispõe o §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 29 de Janeiro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente